

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2138

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1297/2025

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o esposo da servidora, realizou correção cirúrgica de fratura de fêmur esquerdo, necessitando de cuidados, apoio e acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 5025/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 14/06/2025 à 30/06/2025, redução de sua carga horária, da servidora NILZA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº 44.660, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1298/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a menor, filha da servidora, está internada no Hospital Sagrada Família, sem previsão de alta, com quadro clínico que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de acompanhamento de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3301/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30(trinta) dias, à servidora FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula funcional nº 83.178, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1299/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RENEUBIA APARECIDA DAMASIO – aprovado (a) em 162º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.803, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1300/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TAINÁ FERNANDES GONÇALVES – aprovado (a) em 384º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.804, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2021 - PROCESSO N.º 123/2021-ADESÃO N.º 003/2021. CONTRATADA: ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA. ME/FANT.: JORNAL GAZETADO TRIÂNGULO - CNPJ/ MF sob o nº. 20.673.091/0001-33. O objeto do presente Termo de PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 050/2021, cuja o objeto geral é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL COM GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por (12) meses, a partir de 05/07/2025 à 05/07/2026. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.0 6.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, Ficha nº 186, Fonte nº 1.500. Araguari, 07 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AGRICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 034/2025
Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 034/2025 – Processo nº 087/2025- RP nº 024/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FENO - TIPO “A” COM COEFICIENTE DE DIGESTIBILIDADE MATÉRIA SECA ACIMA DE 64,4% e RAÇÃO

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG



PELETIZADA - COM TEOR PROTEÍNA BRUTA ACIMA DE 11%), VISANDO A ALIMENTAÇÃO DOS EQUINOS APREENHIDOS, MANTIDOS PROVISORIAMENTE SOB A TUTELA DO MUNICÍPIO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/07/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 09 de julho de 2025.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: CONCRETE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.727.359/0001-42 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - RP Nº 015/2025 - PROCESSO Nº 052/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARAMANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 022/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Vigência: 09/07/2025 à 09/07/2026, perfazendo um valor global de: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que será dado um desconto de 35,72% (trinta e cinco inteiros e setenta e dois centésimos por cento) sobre insumos das planilhas oficiais, preferencialmente a SINAPI e logo após SEINFRA, SUDECAP, SICRO/DNIT e demais tabelas oficiais. Ficha 282 - Dotação Orçamentária 02.08..12.12.2.0002.2015.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.500.

Ficha 294 - Dotação Orçamentária 02.08..12.12.2.0002.2041.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.500. Ficha 311 - Dotação Orçamentária 02.08..12.12.2.0002.22.35.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.550. Ficha 327 - Dotação Orçamentária 02.08..12.361.0031.2040.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.500. Ficha 354 - Dotação Orçamentária 02.08..12.365.0009.2035.3.3.90.39.00 - Fonte: 1.500. Araguari (MG), 03 de julho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 088/2025. O Município de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a todos os interessados que realizará Chamamento Público para Prospecção do mercado imobiliário em Araguari - MG, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação da Farmácia Municipal, Farmácia de Alto Custo, Departamentos da Epidemiologia, Vigilância Sanitária, entre outros departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital. Convoca todos os interessados a apresentarem proposta, conforme anexo III do edital, das 13:00 até às 17:00 do dia 29/07/2025, no endereço: Praça Gaioso Neves nº 129 - Bairro Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-001. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site: www.araguari.mg.gov.br, no Portal da Transparência, na aba Licitações e Compras. Para mais informações canais de contato citados no edital. Araguari, 09 de julho de 2025. Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

7º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - PROCESSO Nº 183/2021. CONTRATADA: CARTURE SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 86.679.636/0001-27. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da dotação orçamentária nº 02.12.15.452.0 018.2103.3.3.90.39.00, Ficha nº 559, Fonte nº 1.709 referente ao Contrato Administrativo nº 050/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 115/2021, Processo nº 183/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, OU EM FUNÇÃO DA LIMPEZA DE ENTULHOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E DISTRITOS, BEM COMO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS QUE NÃO SÃO LIMPOS PELOS SEUS DONOS, SENDO INSERIDA NA DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS DONOS. Araguari, 26 de junho de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ARAGUARI/MG

Aos nove dias do mês de julho de 2025, foi realizada, de forma online via plataforma Google Meet, a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Araguari/MG, com a presença dos conselheiros David Rocha, Cláudia Rinaldes Gonçalves, Lillian Fontes Demuner Barros, Luiz Felipe Fernandes Peixoto, Veridiana Lemos do Nascimento, Paulo Apóstolo da Silva, Diogo Machado Cunha e Sousa, Nayara Gonçalves Oliveira, Ademir José de Oliveira e Glaucimar Soares Silva Vieira. Na ocasião, foi realizada a posse formal dos conselheiros e a eleição do diretório do conselho, sendo eleitos de forma unânime: Paulo Apóstolo da Silva Presidente; Ademir José de Oliveira Vice-presidente; David Rocha secretário e Cláudia Rinaldes Gonçalves vice-secretária. Araguari/MG, 09 de julho de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024. Adesão de Registro de Preços nº 006/2023 - Processo nº 093/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023, (R.P Nº 001/2023), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO MLA CONSERVADORA LTDA - CNPJ: 20.391.187/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA/EXTERNA E MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE AS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como

objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/06/2025 a 19/06/2026, firmado entre as partes, em 20/06/2024. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos I II, caput do artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: PAULO APOSTOLO DA SILVA - Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e ANDRÉ LUIZ DASILVAMARTINS, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 18 de junho de 2025.

FAMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da FAMEP, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 455/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidor em curso sob o tema FORMAÇÃO 4.0 PREGOEIROS E FORNECEDORES COM PODER DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, a realizar-se nos dias 18 a 22 de agosto de 2025 com fundamento no inciso III do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: VIRTU SOLUÇÕES EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 52.551.729/0001-50, Valor Global: R\$ R\$ 1.970,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento na letra a do inciso III do Artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari-MG, 09 de julho de 2025.

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE